



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
28ª Sessão Ordinária - 13/10/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a realização de estudos para ampliar a oferta de atendimento clínico especializado em neuropsicologia, bem como de terapias clínicas periódicas aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que determine à secretaria competente a realização de estudos de viabilidade para ampliar a oferta de atendimento clínico especializado em neuropsicologia, bem como de terapias clínicas periódicas aos alunos da Rede Municipal de Ensino. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição justifica-se diante da crescente demanda por atendimentos especializados em saúde mental e neuropsicologia entre os estudantes da Rede Municipal de Ensino.

O diagnóstico precoce e a intervenção terapêutica adequada são medidas fundamentais para assegurar o pleno desenvolvimento cognitivo, emocional e social de crianças e adolescentes, especialmente daqueles que apresentam dificuldades de aprendizagem, alterações comportamentais, transtornos do neurodesenvolvimento ou outras necessidades específicas.

0041568
PROT - CMI 5085/2026
08/10/2026 12:25
IND 2792/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

A ampliação da oferta de atendimento especializado poderá contribuir para o acompanhamento contínuo dos alunos, o fortalecimento dos processos de ensino-aprendizagem, o apoio às famílias e aos professores, bem como para a promoção de um ambiente escolar mais inclusivo, acolhedor e preparado para lidar com as diversas demandas dos estudantes.

Além disso, a disponibilização de terapias clínicas periódicas pode auxiliar na prevenção de situações de sofrimento emocional, bullying, violência escolar e evasão, favorecendo a melhoria do rendimento escolar e da convivência no ambiente educacional.

Dessa forma, a medida ora sugerida revela-se relevante para a promoção da saúde mental, da inclusão educacional e do desenvolvimento integral dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Certo da compreensão de Vossa Excelência quanto à importância da presente solicitação, aguardo o atendimento desta Indicação.

Sala das Sessões, em 8 de outubro de 2026.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador